## **COMUNICAÇÃO DE LEILÃO**

AUTOS Nº CartPrecCiv 0000301-05.2023.5.09.0053

**EXECUTADA:** MARINEZ PERACCHI E OUTROS

DO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO-PARANÁ VARA TRABALHISTA DE LARANJEIRAS DO SUL

Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz do Trabalho:

Raimundo Magalhães de Moraes, Leiloeiro Judicial, vem através da presente, comunicar a Vossa Excelência que designou hastas públicas nos autos supracitados conforme abaixo.

Os valores de rateio das despesas realizadas por este leiloeiro, visando a ampla publicidade e divulgação dos leilões designados como: elaboração e publicação dos editais, confecção de panfletos para a divulgação dos leilões, comunicação dos leilões por telefone aos investidores, etc, conforme abaixo.

## Relação dos bens:

Imóvel objeto da matrícula 18.721, CRI local, constituído pelo lote nº 08, da quadra 25, com área de 1.000,00m², com geometria rectangular de 20m x 50m, contendo como benfeitorias: De frente para a rua XV de Novembro, nº 2115, Centro, uma edificação em alvenaria, de dois pavimentos, com área de 360m², que comporta, no piso térreo, duas salas comerciais e garagem para quatro veículos de passeio e, no piso superior, três apartamentos, cobertos com telhas de barro, piso em cerâmia e forro em madeira. Nos fundos, duas edificações de 100m² cada uma, que comporta do lado direito, quatro kitinetes e, do lado esquerdo, três apartamentos cobertos com telhas de fibrocimento, piso em cerâmica e forro de madeira. Anexo, garagem para cinco veículos de passeio (tipo abrigo) coberto com telhas de fibrocimento e piso acimentado. Todas as construções com trinta anos de existência mas em bom estado de conservação. Obs: Por se tratar de hasta pública de bem indivisível, o senhor Leiloeiro Oficial deve se atentar para as seguintes condições, além daquelas indicadas no despacho de #id:02f51e8, em vista do que dispõe o art. 843 do CPC: a) Ofertará todo do imóvel penhorado pelo preço em que está avaliado (R\$1.200.000,00); b) A quota-parte pertencente à executada Marinez Peracchi equivale a 12,5% do todo, proporcionalmente avaliada pela guantia de R\$ 150.000,00; c) Somente a guota-parte pertencente à executada é objeto de proposta por preco inferior ao de sua valiação, tendo-se em vista que o equivalente à quota- parte dos coproprietários alheios à execução recairá sobre o produto da alienação; d) Assim, 87,50% da avaliação total do imóvel serão ofertados pelo valor correspondente à quantia de R\$ 1.050.000,00; e) Sendo positiva a alienação judicial, a quantia de R\$ 1.050.000,00 será oportunamente revertida pelo Juízo aos coproprietários, à razão proporcional da respectiva propriedade: Izabel Nunes Peracchi (62,5%) Edson Luiz Peracchi (12,5%) e o falecido Ênio José Peracchi (12,5%), observada a sucessão por estirpe deste (Ênio José Peracchi Junior, Nicole Pastore Perachi e Guilherme da Silva Peracchi); e o imóvel todo poderá ser adquirido em prestações, na forma do art. 895 do CPC, caso em que o saldo devedor será corrigido mensalmente pela taxa SELIC, ficando o próprio bem em garantia das prestações.

EDITAL No	07/2024
PERÍODO	DE 22 DE JULHO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) A 31 DE JULHO DE 2024,
HASTA:	(QUARTA-FEIRA) COM ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS
LOCAL:	EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.RMMLEILOES.COM.BR

Pelo rateio das despesas já realizadas, de publicidade do leilão e confecção de panfletos, postagens de malas diretas, atos de preparação do leilão, seja creditado ao leiloeiro as despesas abaixo, autorizadas pelo Provimento Geral da Corregedoria do TRT 9ª Região, Artigo 204, §2º e §4º.

Rateio da publicação do edital na imprensa:
---

Fulcrado no Art. 19 § 1º do CPC e autorizado pela Corregedoria do TRT 9ª Região, solicito que seja consignado a este depositário, o valor supramencionado.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Raimundo Magalhães de Moraes Leiloeiro Público Oficial e Depositário Judicial.